



**TERMO ADITIVO N.º 28/2020**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 72/2018**  
**PREGÃO N.º 78/2018 - PROCESSO N.º 1795/2018**

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, inscrito no CPNJ sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Presidente, José Rubens Françoso, inscrito no CPF/MF sob n.º 036.616.948-39 e portador da cédula de identidade n.º 8.474.768-7 e a empresa

**DESTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA. - EPP**, sediada na Rua Tupis, n.º 180, Paulicéia, na cidade de Piracicaba, estado de SP, CEP. 13.424-302, Telefone (19) 3422-0310, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.214.071/0001-61 e Inscrição Estadual sob n.º 535.428.312.116, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Ezequiel Sérgio Delfino Alves, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Marconi, n.º 251, Vila Independência, na cidade de Piracicaba/SP, portador do R.G. sob n.º 16.659.978 e inscrito no CNPF/MF sob n.º 096.018.438-41,

face às justificativas apresentadas e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento do contrato decorrente da licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 8.666/93, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO ORIGINAL**

- 1.1. Contrato n.º 72/2018.
- 1.2. Objeto: prestação de serviços de metalização em peças e componentes de Conjuntos Motobombas.
- 1.3. Assinatura: 15/10/2018.
- 1.4. Prazo inicial: 16/10/2018.
- 1.5. Prazo final: 15/10/2019.
- 1.6. Valor total: R\$ 41.521,00 (quarenta e um mil e quinhentos e vinte e um reais).
- 1.7. Dotação 53 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424 do exercício de 2018
- 1.7.1. Empenho n.º 1578/2018 - Valor R\$ 10.380,24 (dez mil, trezentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos).
- 1.8. Dotação 53 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424 do exercício de 2019.
- 1.8.1. Empenho n.º 1863/2019 - Valor R\$ 10.714,50 (dez mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos).
- 1.9. Dotação 53 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424 do exercício de 2020.
- 1.9.1. Empenho n.º 49/2020 - Valor R\$ 32.143,47 (trinta e dois mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRIMEIRO ADITAMENTO**

- 2.1. Termo n.º 22/2019.
- 2.2. Objeto: reajuste de preços e prorrogação do prazo de vigência do contrato.
- 2.3. Assinatura: 14/10/2019.
- 2.4. Valor do aditamento: R\$ 42.857,97 (quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos).
- 2.5. Valor total do contrato: R\$ 84.378,97 (oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos).
- 2.6. Fundamento Legal: fundamento nos incisos II, do artigo 57 e inciso III do artigo 55, todos da Lei n.º 8.666/93.



**TERMO ADITIVO N.º 28/2020**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 72/2018**  
**PREGÃO N.º 78/2018 - PROCESSO N.º 1795/2018**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO**

3.1.O presente termo tem por objeto o apostilamento do reajuste no percentual de 2,28% (dois inteiros e vinte e oito centésimos por cento) sobre os preços praticados no contrato e a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

3.2.Em razão da presente prorrogação o prazo de vigência do contrato encerrar-se-á em **15 de outubro de 2021**.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES**

4.1.O valor do presente aditamento constitui a importância total de R\$ 43.834,72 (quarenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).

4.2.A partir de 16 de outubro de 2020, os valores unitários praticados são:

ITEM	DESCRIÇÃO	R\$ REAJUSTADO
1.1	Metalização em eixos com diâmetro de 25 a 35mm (alojamento de rolamentos) de bombas centrífugas	R\$ 226,97
1.2	Metalização em eixos com diâmetro de 36 a 45mm (alojamento de rolamentos) de bombas centrífugas	R\$ 263,93
1.3	Metalização em eixos com diâmetro de 46 a 55mm (alojamento de rolamentos) de bombas centrífugas	R\$ 295,59
1.4	Metalização em eixos com diâmetro de 56 a 70mm (alojamento de rolamentos) de bombas centrífugas	R\$ 337,83
1.5	Metalização em eixos com diâmetro de 71 a 85mm (alojamento de rolamentos) de bombas centrífugas	R\$ 538,42
1.6	Metalização em eixos com diâmetro de 86 a 100mm (alojamento de rolamentos) de bombas centrífugas	R\$ 586,98
1.7	Metalização em eixos com diâmetro de 25 a 35mm (alojamento de rolamentos) de induzidos de motores elétricos	R\$ 364,21
1.8	Metalização em eixos com diâmetro de 36 a 45mm (alojamento de rolamentos) de induzidos de motores elétricos	R\$ 401,17
1.9	Metalização em eixos com diâmetro de 46 a 55mm (alojamento de rolamentos) de induzidos de motores elétricos	R\$ 432,84
1.10	Metalização em eixos com diâmetro de 56 a 70mm (alojamento de rolamentos) de induzidos de motores elétricos	R\$ 475,08
1.11	Metalização em eixos com diâmetro de 71 a 85mm (alojamento de rolamentos) de induzidos de motores elétricos	R\$ 538,42
1.12	Metalização em eixos com diâmetro de 86 a 100mm (alojamento de rolamentos) de induzidos de motores elétricos	R\$ 586,98
1.13	Metalização em eixos com diâmetro de 101 a 120mm (alojamento de rolamentos) de induzidos de motores elétricos	R\$ 675,66
1.14	Metalização em buchas de ferro fundido (buchas de gaxeta) com diâmetro de 40 a 55mm e comprimento de 100 à 160mm	R\$ 601,76
1.15	Metalização em buchas de ferro fundido (buchas de gaxeta) com diâmetro de 56 a 70mm e comprimento de 140 à 180mm	R\$ 643,99
1.16	Metalização em buchas de ferro fundido (buchas de gaxeta) com diâmetro de 71 a 85mm e comprimento de 180 à 220mm	R\$ 707,33
1.17	Metalização em buchas de ferro fundido (buchas de gaxeta) com diâmetro de 86 a 100mm e comprimento de 180 à 220mm	R\$ 749,56



**TERMO ADITIVO N.º 28/2020**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 72/2018**  
**PREGÃO N.º 78/2018 - PROCESSO N.º 1795/2018**

1.18	Metalização em buchas de ferro fundido (buchas de gaxeta) com diâmetro de 101 a 110mm e comprimento de 180 à 220mm	R\$ 791,80
------	--	------------

**4.3.**As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários do exercício de 2020, correspondente à Dotação 53 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424, garantidas através do Empenho n.º 1591/2020.

**4.4.**Em exercícios futuros correspondentes à vigência do contrato, a despesa com a execução dos serviços correrá a conta de dotações orçamentárias próprias para o atendimento de despesa da mesma natureza.

**4.5.**Em razão do presente aditamento o valor total do contrato passa a ser de R\$ 128.213,69 (cento e vinte e oito mil, duzentos e treze reais e sessenta e nove centavos).

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**5.1.**O presente aditamento é firmado com fundamento no inciso II, do artigo 57 e inciso III do artigo 55, todos da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

**6.1.**Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica ratificado o foro da Comarca de Piracicaba/SP., com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.**A CONTRATADA declara que não houve rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato com a realização do presente aditamento e renúncia, desde já, à interposição de qualquer ação futura tendo por objeto essa questão.

**7.2.**Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

**7.3.**Lido e achado conforme, assinam o presente em duas (02) vias de igual teor e forma.

Piracicaba, 13 de outubro de 2020.

**José Rubens França**  
SEMAE

**Ezequiel Sérgio Delfino Alves**  
CONTRATADA